



MESA DIRETORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

CONCEDE LICENÇA AO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE
GIRÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

DESPACHO:

em..... de..... de 19....

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Sr. ROBERTO PESSOA..... em..... de 19....

O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Ao Sr. em..... de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em..... de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em..... de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em..... de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em..... de 19....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em..... de 19....

O Presidente da Comissão de

Decretado
391
14-12

SINOPSE

PROJETO N.º de de de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em de de 19....

Promulgado em de de 19....

Vetado em de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19....

Concede licença ao Vice-Governador Francisco Xavier de Andrade Girão para ausentar-se do País.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizado a Senhor Vice-Governador do Estado, Francisco Xavier de Andrade Girão, a ausentar-se do País, no período de 14 de 18 do corrente mês de dezembro, com destino a Washington, Estados Unidos, a fim de participar de assinatura, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, de empréstimo destinado a apoiar atividades turísticas no Ceará.

ART. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1994.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE _____

RELATOR _____



ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO Nº

873/94.

Fortaleza, 09 de dezembro de 1994.

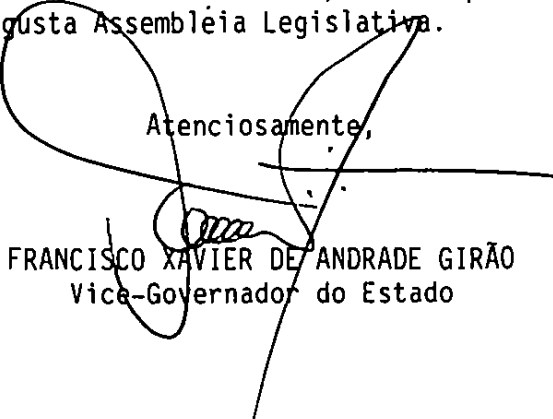
Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência e a seus dignos Pares que, entre os dias 14 e 18 do mês de dezembro em curso, necessito ausentar-me do País, viajando a Washington, Estados Unidos da América, a fim de assinar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, empréstimo destinado a apoiar atividades turísticas.

Assim, tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 88, combinado com o Art. 49, inciso V, da vigente Constituição Estadual, encareço de Vossa Excelência as indispensáveis providências no sentido de que me seja concedida a necessária licença.

Valho-me do ensejo para antecipadamente agradecer a atenção dispensada ao presente, formulando protestos de consideração e respeito a Vossa Excelência e demais Membros dessa Augusta Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,


FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE GIRÃO
Vice-Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ARTUR SILVA FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
N E S T A /

GF/alb.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10194

Concede licença ao Vice-Governador Francisco Xavier de Andrade Girão para ausentar-se do País

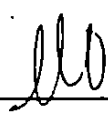
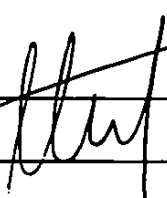
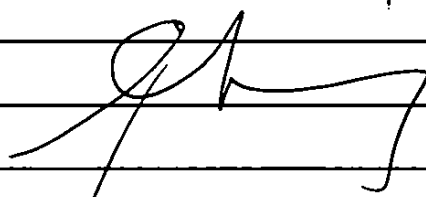
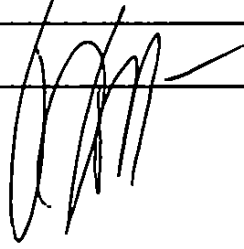
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ,

DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizado o senhor Vice-Governador do Estado Francisco Xavier de Andrade Girão, a ausentar-se do País, no período de 14 dias do corrente mês de Dezembro, com destino à Washington, Estados Unidos, a fim de participar de assinatura junto ao BID- Banco Interamericano de Desenvolvimento-, de empréstimo destinado a apoiar atividades turísticas do Ceará.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de Dezembro de 1994.

	DEP. ARTUR SILVA
	PRESIDENTE
	DEP. STÊNIO RIOS
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. DOMINGOS PONTES
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. CID GOMES
	1º SECRETÁRIO
	DEP. PEDRO TIMBÓ
	2º SECRETÁRIO
	DEP. EDILSON VERAS
	3º SECRETÁRIO
	DEP. TOMAZ BRANDÃO
	4º SECRETÁRIO

Emenda. Concedo licença ao Sr. Vice-Governador
dos do Estado para ausentar-se do País

Data da entrada 14/12/19

Prazo / /

ARCHIVE

RETRAINS

Diligência _____

Date 14/12/94

Ass Rel	/
---------	---

Data da entrada / /

Právo / /

FROM THE EDITOR

 KLEIN

Diligência _____

Date / /

Ass Rel

Data da entrada / /

Prazo / /

 **ARCHIVAL**

WITTRAL

Diligência _____

Data / /

Ass Rel

Aprovado em votação ~~unânime~~
Em. 11 de 12 de 19 96

1º SECRETÁRIO

~~Aprovado em votação final~~
~~Em. 11 de 12 de 19 96~~

~~1º SECRETÁRIO~~

REQUERIMENTO Nº _____
MENSAGEM Nº _____
PROJETO DE DEC. 10 Nº 10, 96

AO AUTOGRAFO DE LEI Nº _____

OPINIONÁRIA ()

EXPEDIENTE / ~~TRABALHO~~ DA 13ª SESSÃO OR

OU SE NA ORDEM DO DIA

INFLUENCIA O DEMONSTRAR DA PRÓXIMA SESSÃO ORDEM

PUBLIQUE SE E INFLUENCIE EM PRUTA

PRIVILEGIOS

ENTRE...

14

12

97